



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2020

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2020 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa instituir no calendário oficial de eventos do município o dia da cozinha.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-6, destacando que a proposição já foi apresentada no final da sessão legislativa de 2018, que foi rejeitada por maioria de votos, mas a reapresentação não fere o Regimento Interno, opinando pela continuidade da tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria.

### ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifico que o autor da matéria pretende instituir no calendário de eventos do município de Pitanga o dia da Cozinha (Merendeira Escolar).

Não se denota nenhum custo sob o ângulo financeiro e orçamentário para a implantação das alterações propostas.

Dessa forma, após análise dos documentos, verifico que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

É como voto.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2020.

  
Vereador Sidiney Heidemann  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2020, de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 18 de agosto de 2020.

**Osvaldo Krupek**  
Presidente

**Sidiney Heidemann**  
Vice-Presidente/Relator

**Amadeus Penga**

**Fabrício Duarte Holovka**

**Luiz Acir Matos**